



DECRETO Nº 566/2023

“Prorroga a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida aos professores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 10188/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a ampliação da jornada suplementar de trabalho concedida a *Professora Marcia Andreia Ditzel Beraldo*, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, até o final do ano letivo de 2023, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal